



UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA

*facta h*  
*Daniela Costa*

### **ATA N.º 3 – Reunião do Júri**

#### ***PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – COVEIRO (REF.ª C), PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL***

Aos 31 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício da União de Freguesias de Parceiros e Azoia reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por, Carmen Sofia Bértolo Francisco, Marta Patrícia de Oliveira e Silva, Daniela Alberto da Costa.

- O candidato Bruno Filipe Marques Pereira enviou um e-mail datado de 22/01/2025 com o seguinte texto "Boa tarde, eu Bruno Filipe Marques Pereira, não encontrei nenhum formulário durante a candidatura... será que é possível o preencher o formulário que mencionaram estar em falta e poder continuar a concorrer?"

- A candidata Janeth Lopes em 23/01/2025 enviou um e-mail com o texto "Ainda posso mandar a ficha de candidatura?".

O Júri reunido em 31/01/2025 para análise dos textos apresentados pelos candidatos sem terem apresentado qualquer formulário de exercício do direito de participação de interessados no período de audiência prévia ao procedimento concursal referente ao Aviso n.º OE202411/1161, entende indeferir, por colocar em causa o princípio da igualdade, ferindo os direitos, já adquiridos, daqueles que remeterem devidamente as suas candidaturas, e, manter a sua exclusão do procedimento concursal.

Não foram consideradas alegações em sede de audiência prévia, pelo que o júri passa para a elaboração da lista de candidatos admitidos.

Fica constituída da forma que se apresenta seguidamente, a Lista de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal.

#### **CANDIDATOS ADMITIDOS**

1. Marco Aurélio da Encarnação Mata

#### **CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

1. Bruno Filipe Marques Pereira - a)
2. Bruno David Pereira Simões - b)
3. Janeth Lopes - a)
4. Micael Gomes Cravo Dias - b)
5. Tatiana Ferreira - b)

a) Por não ter apresentado o formulário de candidatura;

b) Sem identificação do procedimento impossibilitando o júri do procedimento de perceber a qual dos procedimentos se destinam as candidaturas.



## UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA

Por fim, o Júri deliberou a publicação na página eletrónica da União, a presente ata, contendo as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente do Júri,

(Carmen Sofia Bértolo Francisco)

A 1.<sup>a</sup> Vogal Efetivo,

(Marta Patrícia de Oliveira e Silva)

A 2.<sup>a</sup> Vogal Suplente,

(Daniela Alberto da Costa)